



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

MOÇÃO N.º 002/2019

A Câmara Municipal de Manguoeirinha, por meio de seus representantes legais, subscritos na presente proposição legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Art. 151 e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitam que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Ademar Traiano, Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, **hipotecando apoio e solicitando urgência na deliberação da Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 004/2019**, que tem por objetivo garantir aos policiais e aos bombeiros militares a fixação de jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Frisa-se que atualmente os servidores militares, com a jornada exaustiva a que estão submetidos, passam a agir com desequilíbrio emocional, conforme podemos verificar pelos meios de comunicação o grande número de suicídios e pedidos de afastamentos de seus trabalhos tem aumentado gradativamente.

No Estado de Santa Catarina, a Lei 16.773/2015 dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito das instituições militares estaduais, sendo que esta jornada de trabalho e o banco de horas fora fixado aos Policiais Militares daquele Estado.

Ainda nesta senda, o artigo 7º, incisos XIII e XVI da Constituição Federal, dispõe sobre os direitos do trabalho, ou seja, estaria criando-se condições para aplicação do disposto no referido artigo.

Dessa forma, diante das razões que sustentam a presente Moção, visando hipotecar apoio e solicitar urgência na deliberação e aprovação da



Câmara Municipal de Mangueirinha

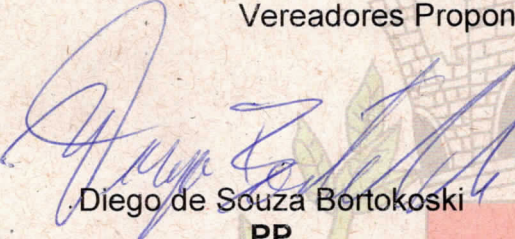
CNPJ 77.780.120/0001-83

presente proposta legislativa, contamos com o apoio dos Nobres Deputados, visando a melhoria na segurança pública.

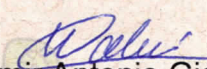
É a moção.

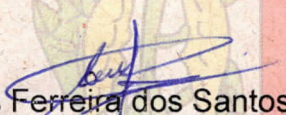
Mangueirinha - PR, 15 de maio de 2019.

Vereadores Proponentes:

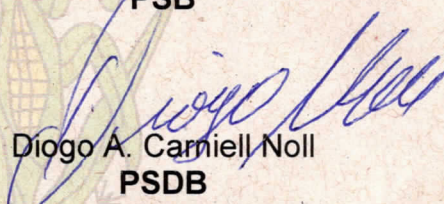

Diego de Souza Bortokoski
PP

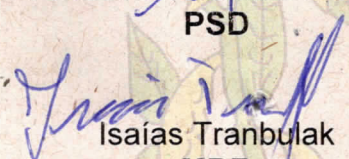

Edemilson dos Santos
Cidadania


Walmir Antonio Giordani
PSB

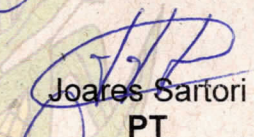

Amós Ferreira dos Santos
PSD


Darci Pruch
PSDB

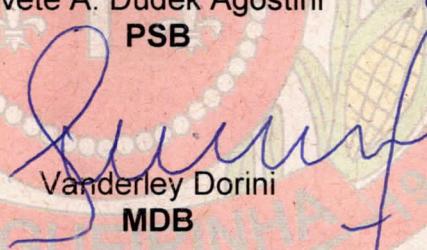

Diogo A. Carnielli Noll
PSDB

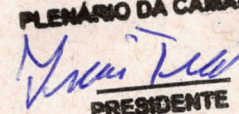
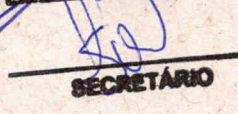

Isaías Tranbulak
MDB


Ivete A. Dudek Agostini
PSB


Joares Sartori
PT


Sérgio Luiz dos Santos
PTB


Vanderley Dorini
MDB

APROVADO EM UNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO DA CÂMARA EM 15/05/19
 PRESIDENTE
 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebi em: 15/05/19 às 09 h 03 min